



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano, no uso legal de suas atribuições, conferido pela **Lei Orgânica** Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 08/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
ANDREIA AGNOLETTO FIBRANS	servente	1º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mato Castelhano/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhano, 12 de fevereiro de 2026.

FERNANDO VAILATI
Presidente do Legislativo